



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.168, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os participantes da atividade Educação Permanente em Saúde - Programa VER-SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

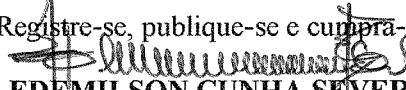
DECRETA:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, no período de 02 a 14 de fevereiro de 2014, os participantes da atividade “Educação Permanente em Saúde – VER-SUS”, que tem por base a Portaria GM nº 1996, de 20 de agosto de 2007 e Resolução nº 126/2013-CIR/13ª CRS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2014.


TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social